



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Binho Guimarães

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa **0010 – CIDADE URBANIZADA:**

| | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| PROGRAMA: | | 0010 – Cidade Urbanizada | | | | | | | | | | |
| TÍTULO DO PRODUTO: | | Implantação de academia ao ar livre | | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO DO PRODUTO: | | Implantação de academias ao ar livre em diversos bairros do município, com equipamentos voltados à prática de atividades físicas e de lazer, acessíveis a todas as faixas etárias. | | | | | | | | | | |
| UNIDADE DE MEDIDA: | | Unidade | ÓRGÃO GESTOR: | | Sec. Mun. De Conservação e Serv. Públicos - SECONSER | AGENDA TRANSVERSAL : | | NITERÓI POR ELAS; NITERÓI PRIMEIRA INFÂNCIA; NITERÓI JOVEM; CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL; NITERÓI ANTIRRACISTA; | | | | |
| 2026 | | | 2027 | | | 2028 | | | 2029 | | | Região |
| Meta Física | Valor estimado | | Meta Física | Valor estimado | | Meta Física | Valor estimado | | Meta Física | Valor estimado | | |
| | Invest. | Custeio | | Invest. | Custeio | | Invest. | Custeio | | Invest. | Custeio | |
| 10 | | | 10 | | | 10 | | | 10 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Leste |
| | | | | | | | | | | | | Norte |
| | R\$1.250.000,00 | | | R\$1.250.000,00 | | | R\$1.250.000,00 | | | R\$1.250.000,00 | | Oceânica |
| | | | | | | | | | | | | Pendotiba |
| | | | | | | | | | | | | Praias da Baía |

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

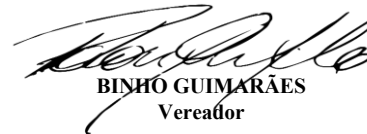
| | |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO: | VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA: |
| 00 - XXXX | 0 |
| PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO: | VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA: |
| 0010 – CIDADE URBANIZADA | R\$ 5.000.000,00 |



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Binho Guimarães

JUSTIFICATIVA: A implantação de academias ao ar livre visa estimular a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população. Além de promover a ocupação positiva dos espaços públicos, as academias fortalecem o convívio social e a sensação de segurança nos bairros. Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto social, alinhada às políticas de promoção da saúde preventiva e valorização dos espaços urbanos, ampliando o acesso gratuito ao exercício físico para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.



BINHO GUIMARÃES
Vereador